



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita

INTRODUÇÃO

Este documento segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e tem a finalidade de identificar a necessidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do §1º do artigo 18)

1.1 Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 As quantidades previstas para a aquisição tiveram como base o ano anterior.

1.3 Os itens a serem adquiridos proporcionaram condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, com segurança e qualidade, sendo a aquisição indispensável. A especificação técnica foi elaborada visando atender às necessidades acima e da forma mais padronizada quanto possível.

1.6 A contratação deve se dar por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico por item por registro de preços, por ser uma forma de ampliar a competitividade.

O presente Registro de Preço visa à aquisição de camisetas promocionais e fardamentos personalizados para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI e suas secretarias.

Os itens adquiridos serão utilizados em ações institucionais, campanhas de conscientização, eventos oficiais, programas educacionais, atividades esportivas, culturais e sociais, bem como no uso diário de servidores e colaboradores que necessitam de uniformização para o desempenho de suas funções.

A aquisição busca promover a identificação visual, o fortalecimento da imagem institucional, e



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

a padronização das vestimentas utilizadas no atendimento ao público e em atividades externas realizadas pela administração pública.

Os materiais deverão ser fornecidos conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, garantindo qualidade, durabilidade e adequação às finalidades propostas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anual (PCA) desta Entidade encontra-se em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento administrativo tem por finalidade a realização de processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com o objetivo específico de promover o registro formal de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, os quais serão destinados a suprir, de maneira eficiente e contínua, as demandas operacionais e de manutenção de higiene e conservação dos diversos órgãos, setores, repartições e unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre, Estado do

Piauí. A contratação ora pretendida se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento das atividades públicas, especialmente aquelas relacionadas à salubridade, asseio, segurança sanitária e bem-estar dos servidores, usuários e demais cidadãos que utilizam os serviços prestados pela administração pública municipal.

A presente licitação será regida pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como por toda a legislação complementar pertinente, inclusive os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e competitividade. O processo observará ainda as determinações contidas neste Edital e seus anexos, os quais compreendem, entre outros documentos, o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada dos bens a serem adquiridos, as quantidades estimadas, as condições de fornecimento, os critérios de aceitabilidade, os parâmetros mínimos de qualidade exigidos, as obrigações da contratada, bem como os prazos para entrega e demais aspectos operacionais e jurídicos necessários à fiel execução contratual.

O sistema de registro de preços, instituído por meio desta licitação, permitirá à Administração Pública realizar contratações conforme a real demanda, respeitando os limites orçamentários disponíveis e promovendo a economicidade e a racionalização dos gastos públicos, evitando aquisições desnecessárias ou excessivas. Tal sistema visa garantir maior eficiência no atendimento das necessidades administrativas, assegurando agilidade na aquisição dos produtos e flexibilidade quanto à periodicidade e volume das requisições, sem, contudo, configurar



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

obrigação de compra pela Administração Pública, mas sim a expectativa de fornecimento, de acordo com as regras previamente pactuadas.

Todos os licitantes interessados deverão apresentar suas propostas observando rigorosamente as exigências deste instrumento convocatório, sendo de sua inteira responsabilidade o conhecimento e o cumprimento das normas aqui estabelecidas. A participação neste certame implica, automaticamente, na aceitação integral e irrestrita das condições estipuladas no Edital e seus anexos, não podendo o licitante, em hipótese alguma, alegar desconhecimento de qualquer cláusula ou condição para eximir-se de suas responsabilidades ou compromissos assumidos.

4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade recorrente e permanente de aquisição de materiais de limpeza destinados à manutenção das condições adequadas de higiene, asseio e conservação das instalações públicas, observa-se, no mercado nacional, ampla disponibilidade de soluções voltadas ao fornecimento desses insumos, tanto no que se refere à variedade de produtos quanto à capacidade logística e operacional dos fornecedores. O setor de saneantes e produtos de limpeza industrial e institucional é composto por empresas consolidadas e com atuação regional e nacional, que oferecem um portfólio abrangente de itens capazes de atender aos mais diversos padrões de exigência técnica, qualidade e eficiência.

Atualmente, o mercado dispõe de soluções que abrangem desde os produtos de uso cotidiano, como detergentes líquidos, sabões em barra, desinfetantes, álcool etílico e em gel, limpadores multiuso, água sanitária, até itens mais específicos, como ceras para pisos, desodorizadores de ambientes, removedores, odorizantes sanitários, panos de limpeza, esponjas, sacos plásticos para coleta de resíduos, luvas de borracha, baldes, vassouras, rodos e demais utensílios utilizados nos procedimentos de higienização. A ampla concorrência nesse setor permite à Administração Pública contar com fornecedores que oferecem não apenas preços competitivos, mas também garantias de procedência, regularidade fiscal, capacidade de entrega, atendimento a normas sanitárias da ANVISA, certificações de qualidade e conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas.

Além da variedade e qualidade dos produtos disponíveis, o mercado apresenta soluções logísticas integradas, possibilitando entregas programadas, fracionadas ou centralizadas, de acordo com a demanda de cada unidade administrativa, o que confere maior eficiência e flexibilidade à gestão de estoque. Algumas empresas especializadas oferecem ainda suporte técnico, acompanhamento pós-venda e treinamentos sobre o uso correto dos produtos fornecidos, contribuindo para o uso racional e seguro dos insumos, bem como para a redução



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

de desperdícios.

Outro ponto a ser destacado diz respeito à crescente presença, no mercado, de produtos ecologicamente sustentáveis, biodegradáveis, com menor impacto ambiental e embalagens recicláveis, o que permite à Administração Pública alinhar suas práticas de aquisição com os princípios da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável, conforme preconizado pela legislação vigente.

Dessa forma, verifica-se que o mercado nacional apresenta soluções amplamente compatíveis com as necessidades da Administração Pública, sendo plenamente viável a realização de licitação na modalidade de registro de preços para aquisição desses itens, com a garantia de ampla competitividade, atendimento às especificações técnicas exigidas e compatibilidade com os princípios que regem a gestão pública.

A Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais e na busca da eficiência na gestão de recursos públicos, dispõe de diversas modalidades e instrumentos legais para realizar contratações de bens e serviços, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021 – a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dentre essas possibilidades, destacam-se: a contratação direta, nos casos e limites legalmente estabelecidos; a realização de processos licitatórios nas modalidades previstas em lei (como concorrência, pregão e diálogo competitivo); e, de maneira especial, o uso do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, instrumento de grande utilidade para contratações frequentes e de demanda variável.

O Sistema de Registro de Preços consiste em um procedimento especial de licitação, utilizado quando for conveniente à Administração realizar compras futuras, sem a necessidade de contratar de imediato, mas garantindo que os preços, condições e fornecedores sejam previamente definidos e registrados em **ata de registro de preços**. Essa modalidade é particularmente vantajosa quando se trata de aquisições recorrentes, como é o caso de **materiais de limpeza**, cuja demanda se estende de forma contínua por diversas secretarias, escolas, postos de saúde e demais unidades administrativas.

Dentro desse contexto, é importante destacar ainda a possibilidade de a Administração valer-se do **mecanismo de adesão à ata de registro de preços** gerenciada por outro órgão ou entidade pública, na condição de “carona”. Essa alternativa é prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e permite que entes da federação que não tenham participado do certame licitatório original possam utilizar os preços e condições registrados em ata, mediante autorização do órgão gerenciador e anuência do fornecedor. Embora essa prática seja válida e bastante utilizada, a Administração Pública de Lagoa Alegre optou, neste caso, por **realizar sua própria licitação**, tendo em vista a necessidade de adequar as especificações dos itens às suas particularidades



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

locais, bem como garantir o pleno controle do processo e do gerenciamento da ata.

Assim, a opção adotada será pela realização de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, por meio de procedimento licitatório devidamente formalizado, regido pela legislação vigente, com ampla publicidade e acessibilidade, por intermédio de plataforma eletrônica. O pregão eletrônico se apresenta como a modalidade mais apropriada, considerando que permite maior competitividade, celeridade processual, economicidade e transparência, facilitando a participação de fornecedores de todo o território nacional, especialmente em certames de abrangência ampla e com itens padronizados, como é o caso dos materiais de limpeza.

O resultado do pregão eletrônico será formalizado em uma **Ata de Registro de Preços**, que terá vigência de até 12 (doze) meses, conforme permitido por lei. Esta ata não gera obrigação imediata de contratação, mas representa um compromisso do fornecedor em garantir o fornecimento dos produtos registrados sempre que demandado pela Administração, dentro do prazo e condições estipulados.

Portanto, diante das alternativas disponíveis e da análise de viabilidade, opta-se por promover o Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços, por entender que se trata da solução mais eficaz para atender às necessidades contínuas e diversificadas do município, assegurando regularidade no fornecimento de materiais de limpeza, economia de recursos, agilidade no atendimento das requisições administrativas e alinhamento com os princípios que norteiam a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após análise das alternativas legalmente disponíveis à Administração Pública para a aquisição de bens de uso contínuo, especialmente aqueles essenciais à manutenção das atividades institucionais e operacionais do Município de Lagoa Alegre, optou-se pela adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, na forma da Lei nº 14.133/2021, com a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, como solução mais adequada, eficiente e vantajosa para viabilizar a contratação futura de **materiais de limpeza**, atendendo às necessidades das diversas secretarias, departamentos, escolas, postos de saúde e demais órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal.

A escolha do pregão eletrônico justifica-se por ser a modalidade que melhor assegura a **ampla competitividade, transparência, celeridade e economicidade**, possibilitando a participação de um número expressivamente maior de fornecedores, inclusive aqueles situados fora do território municipal, ampliando as possibilidades de obtenção de melhores preços e condições de fornecimento. Essa modalidade se revela ainda mais apropriada no caso de bens comuns,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

como é o caso dos materiais de limpeza, cujas especificações são objetivamente definidas e de conhecimento generalizado no mercado.

Paralelamente, a decisão pela adoção do Sistema de Registro de Preços está alinhada com a natureza **recorrente e parcelada da demanda** por esses insumos, visto que sua necessidade ocorre de forma contínua ao longo do exercício, mas em quantidades variáveis e conforme o planejamento das unidades consumidoras. Assim, o SRP permitirá à Administração efetuar aquisições à medida da necessidade real, evitando compras em excesso, otimizando o armazenamento, racionalizando os estoques e promovendo maior controle orçamentário.

A solução ora adotada inclui, portanto, a realização de um único procedimento licitatório que resultará na **formalização de uma Ata de Registro de Preços**, com validade de até 12 (doze) meses, a qual reunirá os preços, prazos, fornecedores e demais condições pactuadas, sem gerar obrigação imediata de compra por parte da Administração, mas garantindo que, sempre que houver demanda, a aquisição possa ser feita de forma ágil e com segurança jurídica.

Essa solução também confere à Administração flexibilidade para atender múltiplas unidades administrativas de forma descentralizada, de acordo com os limites orçamentários disponíveis e os cronogramas internos de cada secretaria, favorecendo uma gestão eficiente dos recursos públicos e o atendimento contínuo das necessidades essenciais.

Por fim, a estratégia adotada está plenamente em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a atuação da Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, impessoalidade e economicidade, configurando-se, portanto, como a escolha mais técnica, oportuna e vantajosa para garantir o fornecimento adequado e regular de materiais de limpeza no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do §1º do artigo 18)

6.1 A definição dos quantitativos e das especificações foi realizada contando com a participação dos usuários e funcionários que compõem a estrutura da Secretária de Administração, Saúde e Educação objetivando mensurar a demanda necessária para realização do fornecimento. Nesse estudo a definição dos quantitativos da nova contratação foi baseada em licitações anteriores e na real necessidade das Secretarias.

6.2. A descrição detalhada dos itens de cada grupo será discriminada no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UND	QTD
Água Sanitária 12/1000 ml	Água sanitária com concentração de 2% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1000 ml, acondicionada em frascos resistentes, lacrados, com tampa de segurança e rotulagem conforme legislação vigente.	UND	1720



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Álcool Gel 12/500 ml	Álcool etílico hidratado a 70° INPM, em forma de gel, embalagem de 500 ml, frasco com tampa flip-top ou válvula dosadora, produto antisséptico para higienização das mãos.	UND	748
Álcool Hidratado 70 12/1000 ml	Álcool etílico hidratado 70° INPM, embalagem de 1000 ml, indicado para assepsia geral, acondicionado em frasco plástico resistente com lacre de segurança.	UND	1180
Amaciante 1000 ml	Amaciante de roupas com ação amaciante e perfume duradouro, embalagem de 1000 ml, frasco resistente e rotulagem com informações obrigatórias.	UND	748
Avental de Cozinha	Avental de cozinha confeccionado em PVC ou tecido brim, com alças ajustáveis, resistente, de fácil higienização, tamanho único.	UND	2260
Balde Plástico 10 litros	Balde plástico com capacidade para 10 litros, confeccionado em polietileno de alta resistência, com alça reforçada.	UND	316
Balde Plástico 15 litros	Balde plástico com capacidade para 15 litros, fabricado em material plástico reforçado, com alça anatômica.	UND	316
Balde Plástico 20 litros	Balde plástico resistente, capacidade para 20 litros, com alça firme e bordas reforçadas para maior durabilidade.	UND	316
Cera Líquida 12/750 ml	Cera líquida para pisos, embalagem de 750 ml, à base de carnaúba, indicada para proteger e dar brilho a pisos frios e cerâmicos.	UND	1396
Cesto de Lixo Telado	Cesto de lixo em estrutura metálica ou plástico reforçado, modelo telado (furado), capacidade mínima de 15 litros, ideal para ambientes internos.	UND	640
Copo Descartável 100/50 ml	Copo descartável de 50 ml, fabricado em polipropileno (PP), pacote com 100 unidades, atóxico e inodoro.	PCT	1000
Copo Descartável 100/180 ml	Copo descartável de 180 ml, material poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), pacote com 100 unidades, resistente e de fácil manuseio.	PCT	1000
Creme Dental 12/90 g	Creme dental com flúor, peso de 90 g, embalado em tubo com tampa de rosca ou flip-top, ação anticáries, proteção total.	DZ	424
Desengordurante 12/500 ml	Desengordurante líquido, embalagem de 500 ml, indicado para remoção de gorduras em cozinhas, superfícies e eletrodomésticos, com borrifador.	UND	2693
Desodorizador de Ar 12/360 ml	Desodorizador de ambientes aerosol, embalagem de 360 ml, fragrâncias diversas, com válvula spray para pulverização uniforme.	UND	1180



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Desinfetante Líquido 12/1000 ml	Desinfetante perfumado para limpeza geral, embalagem de 1000 ml, ação bactericida e germicida, diversas fragrâncias.	UND	2260
Detergente Líquido 24/500 ml	Detergente neutro para louças e superfícies, embalagem de 500 ml, fórmula biodegradável, alta eficiência na remoção de gordura.	UND	2260
Esponja de Aço 14/8 unid	Esponja de aço inoxidável, pacote com 8 unidades, indicada para limpeza pesada de panelas e grelhas, resistente à oxidação.	PCT	460
Esponja de Face 12 unid	Esponja macia para limpeza delicada, pacote com 12 unidades, ideal para limpeza de rostos ou superfícies sensíveis.	UND	6100
Escova Dental 12 unid	Escova dental com cerdas macias, pacote com 12 unidades, cabo anatômico e cabeça compacta, ideal para higiene oral diária.	UND	2100
Escova de Limpeza Oval Madeira	Escova para limpeza com base oval em madeira tratada, cerdas firmes em nylon, resistente à umidade.	UND	640
Escova de Limpeza Plástica	Escova de limpeza em plástico rígido, formato anatômico, com cerdas resistentes para limpeza pesada.	UND	640
Escova Sanitária	Escova sanitária com cabo plástico reforçado, cerdas duras, indicada para limpeza de vasos sanitários.	UND	1180
Escova Sanitária com Depósito	Escova sanitária com suporte (depósito) em plástico, para armazenamento da escova, resistente à corrosão.	UND	1180
Flanela Comum	Flanela de algodão, tamanho aproximado 40x60 cm, indicada para polimento e limpeza de superfícies delicadas.	UND	2260
Fósforo 12 caixas	Fósforos de segurança, embalagem com 12 caixas, cada caixa com cerca de 40 palitos, inflamabilidade controlada.	PCT	856
Bota Plástica	Bota de PVC, cano longo, antiderrapante, resistente a produtos químicos e ideal para limpeza pesada.	PAR	200
Garrafa Squeeze Plástica 650 ml	Garrafa tipo squeeze, capacidade de 650 ml, fabricada em plástico atóxico (livre de BPA), com tampa e bico dosador.	UND	4600
Guardanapo Papel 14x14 cm 200 unid	Guardanapo de papel simples, folha simples, medindo 14x14 cm, embalagem com 200 unidades.	PCT	4420
Guardanapo Papel 20x23 cm 50 unid	Guardanapo de papel folha dupla, medindo 20x23 cm, pacote com 50 unidades, alta absorção.	PCT	4420
Inseticida 12/300 ml	Inseticida aerosol, embalagem de 300 ml, ação rápida contra mosquitos, baratas e formigas, uso doméstico.	UND	640
Limpa Alumínio 24/500 ml	Limpador para superfícies de alumínio, embalagem de 500 ml, indicado para limpeza de panelas e utensílios.	UND	2260



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Limpa Azulejo 12/1000 ml	Produto específico para limpeza de azulejos, embalagem de 1000 ml, remove sujeiras difíceis e manchas de gordura.	UND	2260
Limpa Pedras 12/1000 ml	Limpador de pedras, embalagem de 1000 ml, indicado para granitos, pisos rústicos e cerâmicos externos.	UND	1180
Limpa Vidros 24/500 ml	Limpador para vidros e superfícies lisas, embalagem de 500 ml, efeito antiembaçante e brilho sem manchas.	UND	2693
Limpador Multiuso 24/500 ml	Limpador multiuso líquido, embalagem de 500 ml, indicado para diversas superfícies, ação desengordurante e bactericida.	UND	3340
Luva Látex	Luva de látex natural, sem pó, para procedimentos de limpeza ou hospitalares, tamanhos variados, descartável.	PAR	2100
Lustra Móveis 24/200 ml	Lustra móveis em spray, embalagem de 200 ml, indicado para limpeza e conservação de móveis de madeira e MDF.	UND	3340
Papel Higiênico 16x04x30 metros	Papel higiênico em rolo, folha simples, medidas de 16 cm de largura, comprimento de 30 metros.	FD	1900
Papel Toalha Interfolha Branco 1000 folhas	Papel toalha interfolhado, branco, folha simples, embalagem com 1000 folhas, alta absorção.	PCT	3700
Papel Toalha Rolo 60 folhas 22x20 cm	Papel toalha em rolo, 60 folhas, medida de 22x20 cm, folha dupla, alta resistência e absorção.	RL	6580
Pano de Chão Comum	Pano de chão confeccionado em tecido de algodão, tamanho padrão, costurado nas bordas, indicado para limpeza geral.	UND	3340
Pano de Prato Comum	Pano de prato de algodão, tecido felpudo ou liso, tamanho aproximado de 45x65 cm, ideal para secagem de utensílios.	UND	4420
Pá para Lixo Plástica	Pá de lixo fabricada em plástico resistente, leve e de fácil manuseio, com cabo anatômico.	UND	1180
Pá para Lixo Zinco	Pá de lixo metálica em zinco galvanizado, resistente à oxidação, cabo reforçado em madeira.	UND	1180
Pedra Sanitária 12/30 g	Pedra sanitária perfumada, embalagem com 12 unidades de 30 g cada, para odorizar e higienizar vasos sanitários.	PCT	640
Rodo Plástico 30 cm	Rodo para piso, base plástica com largura de 30 cm, cabo de madeira ou metálico, ideal para pequenas áreas.	UND	640
Rodo Plástico 40 cm	Rodo para piso, base plástica reforçada, largura de 40 cm, com suporte para encaixe de cabo.	UND	640
Sabão em Barra 50/200 g	Sabão em barra para limpeza geral, embalagem com 50 unidades de 200 g cada, alto poder de limpeza.	CX	640
Sabão em Pó 24/500 g	Sabão em pó para lavagem de roupas, embalagem de 500 g, alto rendimento e ação tira-manchas.	PCT	4420
Sabonete Líquido 12/1000 ml	Sabonete líquido hidratante para mãos e corpo, embalagem de 1000 ml, pH balanceado, fragrância suave.	UND	533



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Sabonete 12/90 g	Sabonete em barra, embalagem com 12 unidades de 90 g, fórmula hidratante e fragrância suave.	UND	1180
Saco de Lixo 10/15 litros	Saco de lixo plástico reforçado, capacidade de 15 litros, cor preta ou natural, alta resistência a rasgos.	PCT	3700
Saco de Lixo 10/30 litros	Saco de lixo plástico reforçado, capacidade de 30 litros, espessura adequada para resíduos comuns.	PCT	3700
Saco de Lixo 10/50 litros	Saco de lixo plástico reforçado, capacidade de 50 litros, ideal para uso em escritórios e áreas comuns.	PCT	3700
Saco de Lixo 5/100 litros	Saco de lixo plástico reforçado, capacidade de 100 litros, indicado para grandes volumes de resíduos.	PCT	3700
Soda Cáustica 12/450 g	Soda cáustica em escamas, embalagem com 12 unidades de 450 g, indicada para desentupimentos e limpeza pesada.	LT	1180
Tapete Comum	Tapete em tecido ou fibra sintética, dimensões aproximadas 50x70 cm, antiderrapante, para uso em ambientes internos.	UND	316
Toalha de Rosto	Toalha de rosto de algodão, alta absorção, tamanho aproximado 48x80 cm, costura reforçada.	UND	1180
Toalha de Banho	Toalha de banho de algodão, tamanho aproximado 70x140 cm, macia, alta capacidade de absorção.	UND	1180
Vassoura de Palha	Vassoura de palha natural, montada em cabo de madeira, indicada para varrição de áreas internas e externas.	UND	4600
Vassoura Piaçava	Vassoura confeccionada com fibras de piaçava natural, resistente, ideal para varrição pesada em áreas externas.	UND	1180
Vassoura de Pelo	Vassoura com cerdas de pelo sintético, ideal para limpeza interna, recolhimento de poeira fina sem espalhar.	UND	1180
Vassoura de Nylon	Vassoura com cerdas de nylon, alta resistência, cabo reforçado, ideal para áreas internas e externas.	UND	2260

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme prevê a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve, sempre que possível, **promover o parcelamento do objeto licitado**, com o objetivo de ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de licitantes e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público. O parcelamento visa ainda evitar a concentração do fornecimento em um único fornecedor, reduzindo riscos contratuais e incentivando a diversidade no atendimento das demandas públicas.

Nesse sentido, ao analisar a natureza do objeto a ser contratado – aquisição de materiais de limpeza –, observou-se que se trata de um conjunto de produtos que, embora pertençam à



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

mesma categoria funcional, apresentam ampla variedade de características, marcas, apresentações e usos distintos. Assim, há plena viabilidade técnica e econômica de **parcelar o objeto em grupos de itens**, organizados por similaridade ou afinidade de uso, como, por exemplo: produtos de limpeza geral (sabão, desinfetante, detergente), materiais de higienização pessoal (papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel), utensílios de limpeza (vassouras, panos, rodos), entre outros.

Esse **parcelamento por lotes** possibilitará que microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores especializados participem de forma mais competitiva do certame, inclusive com chances reais de vencerem itens específicos, mesmo que não disponham de toda a gama de produtos solicitada. Além disso, a divisão do objeto em lotes não compromete a eficiência administrativa, tampouco dificulta a logística de recebimento e distribuição dos materiais, uma vez que os produtos serão entregues conforme a demanda de cada órgão solicitante e nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

Portanto, conclui-se que **o objeto será parcelado em lotes**, respeitando critérios de compatibilidade técnica, operacional e de racionalidade da contratação, de modo a favorecer a competitividade e permitir contratações segmentadas, sempre com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa e à melhor execução contratual.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, tem por finalidade garantir a aquisição eficiente, regular e econômica de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre e de suas diversas unidades administrativas, tais como escolas, postos de saúde, secretarias e demais repartições públicas.

Com a implementação da solução escolhida, espera-se alcançar os seguintes **resultados concretos e mensuráveis**:

1. **Abastecimento contínuo e adequado das unidades públicas** com os insumos necessários à higienização e conservação de ambientes, prevenindo interrupções nas atividades essenciais em decorrência da falta de materiais básicos de limpeza e asseio.
2. **Padronização da qualidade dos produtos adquiridos**, assegurando que todos os setores da Administração utilizem materiais que atendam aos critérios técnicos exigidos, com eficácia comprovada, segurança para os usuários e conformidade com as normas da ANVISA e demais órgãos reguladores.
3. **Racionalização dos processos de compras públicas**, uma vez que a adesão ao Sistema de Registro de Preços permite a aquisição conforme demanda real, eliminando a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

necessidade de abrir diversos processos licitatórios ao longo do ano e otimizando os recursos humanos e operacionais da área de compras.

4. **Economia de recursos públicos**, por meio da seleção da proposta mais vantajosa no pregão eletrônico, com ampla competitividade, transparência e possibilidade de obtenção de preços mais baixos em razão da concorrência nacional e da escala da contratação.
5. **Agilidade no atendimento às demandas emergenciais e rotineiras**, já que a Ata de Registro de Preços permitirá requisições imediatas de fornecimento dentro do prazo estabelecido, promovendo maior eficiência na execução orçamentária e no planejamento logístico.
6. **Inclusão de fornecedores locais, regionais e nacionais**, favorecendo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente com o parcelamento do objeto em lotes, em conformidade com a política de fomento ao desenvolvimento econômico sustentável prevista na legislação vigente.
7. **Redução de desperdícios e melhor controle de estoque**, pois a aquisição será feita sob demanda, conforme as necessidades reais de consumo das unidades administrativas, promovendo a gestão racional dos materiais e a sustentabilidade da cadeia de suprimentos.
8. **Cumprimento das normas legais e princípios administrativos**, como legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e interesse público, que orientam toda a atividade contratual da Administração Pública.

Dessa forma, os resultados pretendidos com esta contratação não se limitam à simples aquisição de bens, mas abrangem a melhoria da gestão pública como um todo, com impactos positivos na qualidade dos serviços prestados à população, na transparência da aplicação dos recursos públicos e na efetividade da atuação governamental.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

10.1 Considerando a natureza da presente contratação, bem como a estratégia adotada de realizar pregão eletrônico com sistema de registro de preços para aquisição de material de limpeza, **entende-se que não será necessário relacionar contratações correlatas neste momento**. Isso se justifica pelo fato de que a atual demanda está sendo tratada como um processo autônomo, planejado com base em levantamento atualizado das necessidades das unidades administrativas, não estando diretamente vinculada a contratações anteriores. Além disso, optou-se por não aderir a atas de outros órgãos ou replicar modelos anteriores, mas sim estruturar um procedimento próprio, adequado à realidade e às especificações técnicas locais, garantindo maior controle, eficiência e transparência na aquisição.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do §1º do artigo 18)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Com o objetivo de assegurar a adequada estimativa de preços e orientar a elaboração do edital, foi realizado um **levantamento prévio de mercado** referente aos itens que compõem a presente contratação, visando à aquisição de materiais de limpeza por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços.

Esse levantamento foi conduzido com base em diferentes fontes, de modo a garantir a **confiabilidade e a diversidade das informações coletadas**, em conformidade com os princípios da economicidade, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021. As principais fontes utilizadas foram:

- **Consultas a portais de compras públicas**, como o Compras.gov.br e outros sistemas eletrônicos de contratações governamentais, com análise de atas de registro de preços recentes e compatíveis com o objeto pretendido;
- **Pesquisas diretas junto a fornecedores do setor**, por meio de cotações formais e contatos comerciais, a fim de obter preços atualizados praticados no mercado local e regional;
- **Referências de contratos anteriores**, realizados pela própria Administração ou por outros entes públicos, para fins comparativos e análise de variação de preços;
- **Consulta a plataformas de preços públicos e sistemas oficiais de referência**, quando disponíveis.

As informações coletadas permitiram a definição de preços estimativos atualizados, compatíveis com as condições praticadas pelo mercado e adequados às especificações técnicas exigidas para cada item. Também foram observadas as oscilações de mercado provocadas por fatores sazonais ou conjunturais, como variação cambial, aumento de custos logísticos ou instabilidade nos insumos, de forma a evitar a superestimação ou subavaliação dos valores.

Dessa forma, o levantamento de mercado cumpriu seu papel de fornecer **subsídios técnicos e econômicos para a tomada de decisão administrativa**, garantindo que a licitação seja conduzida de forma segura, com preços compatíveis com a realidade mercadológica e em consonância com o interesse público.

11.2 IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de materiais de limpeza para a Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre exige atenção especial aos aspectos ambientais, considerando que esses produtos podem influenciar diretamente a qualidade do meio ambiente, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Nesse contexto, foram avaliados os possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição, uso e descarte dos materiais de limpeza, com o objetivo de minimizar efeitos negativos e promover práticas que estejam alinhadas às políticas ambientais vigentes e à legislação aplicável, em especial a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), além de normas específicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Os principais impactos ambientais considerados incluem:

- 1. Composição química dos produtos:** Priorizar-se-á a aquisição de materiais que contenham substâncias biodegradáveis, com baixa toxicidade e que não gerem resíduos perigosos ao meio ambiente. Produtos que contenham compostos químicos nocivos, como fosfatos em excesso, solventes orgânicos voláteis ou agentes corrosivos agressivos, serão evitados ou rigorosamente controlados.
- 2. Embalagens e resíduos sólidos:** Será estimulada a preferência por embalagens recicláveis ou reutilizáveis, reduzindo a geração de resíduos sólidos. A gestão adequada dos resíduos provenientes das embalagens, assim como dos produtos vencidos ou inutilizados, deverá seguir os protocolos ambientais estabelecidos pela Administração, garantindo o descarte seguro e responsável.
- 3. Consumo racional e eficiente:** A utilização planejada e criteriosa dos materiais de limpeza, em quantidades compatíveis com a real demanda das unidades administrativas, contribuirá para a redução do desperdício, evitando excessos que possam gerar impactos ambientais negativos decorrentes de descarte inadequado.
- 4. Impactos durante o transporte e armazenamento:** Serão adotadas práticas que minimizem a emissão de poluentes relacionados à logística, incluindo o planejamento de rotas eficientes para entrega, armazenagem segura para evitar vazamentos e contaminações, e o treinamento dos responsáveis para o manejo correto dos produtos.
- 5. Capacitação e conscientização:** Recomenda-se a promoção de ações educativas junto aos servidores e colaboradores para a correta utilização dos materiais, ressaltando a importância da preservação ambiental e da observância das normas de segurança e saúde no trabalho.

Em síntese, a presente contratação buscará não apenas atender às necessidades administrativas, mas também assegurar que os aspectos ambientais sejam integralmente considerados, contribuindo para a sustentabilidade das práticas públicas e para a melhoria da qualidade de vida da população de Lagoa Alegre.

11.2 JUSTIFICATIVA DO ALINHAMENTO POR ITEM

A opção pelo alinhamento por item na presente contratação, referente à aquisição de materiais de limpeza, tem por objetivo garantir maior precisão técnica e operacional na especificação e fornecimento dos produtos, atendendo de forma individualizada às necessidades específicas da Administração Pública Municipal.

O parcelamento por item permite que cada produto seja tratado de forma isolada, possibilitando:

Especificação Detalhada: A definição individualizada das características técnicas de cada item assegura maior controle sobre a qualidade e adequação do material adquirido, evitando



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

generalizações que possam comprometer o desempenho e a funcionalidade dos produtos.

Participação Ampliada de Fornecedores: Fornecedores especializados em determinados produtos podem competir de maneira justa e efetiva, promovendo maior competitividade e possibilitando preços mais vantajosos para cada item.

Flexibilidade nas Aquisições: Permite que a Administração realize aquisições parciais conforme a demanda real e a urgência de cada item, sem a obrigação de adquirir conjuntos completos, otimizando o uso dos recursos públicos.

Facilidade na Gestão e Controle: O acompanhamento da entrega, qualidade e conformidade torna-se mais simples e eficiente quando os produtos são contratados individualmente, possibilitando rápida identificação e resolução de eventuais problemas.

Redução de Riscos Contratuais: Evita a dependência exclusiva de um único fornecedor para todos os itens, minimizando riscos relacionados a atrasos ou falhas na entrega de determinados materiais.

A opção pelo alinhamento por item está alinhada às normas da Lei nº 14.133/2021 e às melhores práticas administrativas, garantindo transparência, economicidade e eficiência na contratação pública.

12. CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

13. ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Análise de Risco da Contratação

A presente contratação para aquisição de materiais de limpeza através de Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços envolve riscos inerentes a qualquer processo administrativo e comercial, que devem ser identificados, avaliados e mitigados para garantir o sucesso da contratação e a consecução dos objetivos públicos.

A seguir, apresenta-se a análise dos principais riscos associados a esta contratação, bem como as estratégias para seu gerenciamento:

Risco de Não Conformidade Técnica dos Produtos:

Há possibilidade de entrega de materiais que não atendam às especificações técnicas exigidas, comprometendo a qualidade do serviço e a segurança dos usuários.

Mitigação: Estabelecimento de especificações técnicas claras e detalhadas no edital, fiscalização rigorosa durante o recebimento, e aplicação de penalidades contratuais em caso de não conformidade.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Risco de Atrasos nas Entregas:

Possíveis atrasos por parte dos fornecedores podem impactar o abastecimento das unidades administrativas, causando prejuízos operacionais.

Mitigação: Previsão de prazos contratuais rigorosos, previsão de multas por atraso, e contratação de mais de um fornecedor, quando possível, para garantir a continuidade do fornecimento.

Risco de Flutuação de Preços no Mercado:

Oscilações repentinas nos preços dos insumos podem afetar o orçamento previsto, especialmente em contratos com vigência prolongada.

Mitigação: Realização de levantamento de mercado atualizado, previsão de reajustes contratuais conforme índices oficiais e monitoramento constante dos preços.

Risco de Dependência de Fornecedores:

Concentração do fornecimento em um único fornecedor pode gerar vulnerabilidade em caso de falhas ou desistência.

Mitigação: Parcelamento do objeto em lotes ou itens para permitir a contratação de múltiplos fornecedores, reduzindo a dependência.

Risco de Falhas na Gestão e Fiscalização:

Insuficiência na fiscalização do contrato pode resultar em fornecimentos inadequados ou em desvios de qualidade.

Mitigação: Designação de equipe qualificada para acompanhamento da execução contratual, com registro documental e relatórios periódicos.

Risco Ambiental e de Saúde:

Uso de materiais de limpeza inadequados pode causar impactos ambientais negativos e riscos à saúde dos servidores e usuários.

Mitigação: Exigência de produtos ambientalmente adequados e seguros, em conformidade com normas ambientais e sanitárias vigentes.

Risco de Irregularidades Legais e Administrativas:

Descumprimento das normas legais e dos princípios administrativos pode acarretar sanções e nulidades.

Mitigação: Estrita observância da legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), transparência no processo licitatório e capacitação dos envolvidos.

Conclusão:

A identificação e análise desses riscos permitem a adoção de medidas preventivas e corretivas que asseguram a efetividade da contratação, mitigando impactos negativos e promovendo o



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

atendimento eficiente das necessidades públicas.

Matriz de Risco – Contratação de Serviços Presenciais de Capacitação e Treinamento

Risco	Descrição/Causa	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Nível do Risco	Medidas de Mitigação
Atraso na execução dos treinamentos	Falta de planejamento o adequado, imprevistos logísticos, problemas na agenda do fornecedor	Impacto direto no cronograma de capacitação, causando atrasos na formação e compromissos posteriores	Média	Alta	Alto	Estabelecer cronograma detalhado, incluir cláusulas contratuais com penalidades por atraso, monitorar periodicamente, reuniões de alinhamento
Baixa qualidade do conteúdo ministrado	Seleção inadequada do instrutor, falta de experiência, material deficiente ou desatualizado	Ineficiência na capacitação, baixa absorção do conteúdo e insatisfação dos participantes	Média	Alta	Alto	Avaliar currículo e referências do instrutor, solicitar plano de ensino e conteúdo programático para aprovação, realizar avaliações periódicas com os participantes
Baixa adesão ou participação	Falta de interesse dos servidores, conflitos de agenda, falta de incentivo	Diminuição da eficácia do treinamento, desperdício de recursos e menor impacto no desenvolvimento	Média	Média	Médio	Planejar ações de divulgação antecipada, garantir alinhamento com gestores para liberar os servidores, criar incentivos e campanhas de motivação
Falhas na infraestrutura e recursos	Equipamentos insuficientes ou inoperantes, ambiente inadequado para o treinamento	Interrupção das atividades, desconforto e prejuízo à qualidade do aprendizado	Baixa	Alta	Médio	Realizar vistoria prévia nos locais, assegurar equipamentos adequados, preparar plano de contingência com equipamentos reserva
Descumprimento das normas sanitárias	Falta de protocolos ou fiscalização insuficiente em relação às normas de saúde e segurança	Riscos à saúde dos participantes, possível suspensão das atividades	Baixa	Alta	Médio	Implementar protocolos sanitários claros, promover treinamento para equipe e participantes, fiscalizar o cumprimento constante das normas



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Rescisão contratual antecipada	Problemas financeiros do fornecedor, falhas administrativas, insatisfação com o serviço	Interrupção dos treinamentos, necessidade de nova licitação e impacto no planejamento	Baixa	Alta	Médio	Realizar análise de capacidade técnica e financeira do fornecedor, prever garantias contratuais, monitorar desempenho e relacionamento
Insatisfação dos participantes	Conteúdo inadequado, metodologia pouco eficaz, falta de interação e dinamismo	Rejeição ao treinamento, baixa participação futura e má reputação do serviço	Média	Média	Médio	Aplicar avaliações e pesquisas de satisfação, ajustar conteúdo e métodos conforme feedback, investir em capacitação contínua dos instrutores
Riscos relacionados à logística	Problemas no transporte dos instrutores ou materiais, condições climáticas adversas	Atrasos e cancelamentos, aumento de custos, dificuldade no cumprimento do cronograma	Baixa	Média	Médio	Planejar logística com antecedência, prever alternativas e flexibilizar datas, monitorar condições climáticas
Risco de segurança	Ameaças à integridade física dos participantes ou dos instrutores durante as sessões presenciais	Acidentes ou incidentes que prejudiquem a realização dos treinamentos e a segurança dos envolvidos	Baixa	Alta	Médio	Elaborar plano de segurança, treinar equipe para emergência, manter contato com órgãos de segurança locais



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Risco orçamentário	Subestimação dos custos, reajustes inesperados ou insuficiência orçamentária	Impacto financeiro, necessidade de adequação orçamentária e possível suspensão do serviço	Baixa	Alta	Médio	Elaborar orçamento detalhado, incluir previsão para reajustes e contingências, acompanhar despesas durante a execução
--------------------	--	---	-------	------	-------	---

- **Legenda da Matriz de Risco**
- **Risco:** Evento ou situação que pode comprometer o sucesso da contratação, identificando o problema potencial a ser enfrentado.
- **Descrição/Causa:** Explicação detalhada do que pode causar o risco ou a origem do problema.
- **Impacto Potencial:** Consequências que o risco pode acarretar caso venha a ocorrer, ressaltando os efeitos negativos para o projeto ou contratação.
- **Probabilidade:** Grau de chance de o risco ocorrer, classificado como:
 - **Baixa:** Evento improvável, com pouca chance de acontecer.
 - **Média:** Evento possível, com chance moderada de acontecer.
 - **Alta:** Evento muito provável, com grande chance de acontecer.
- **Severidade:** Grau de impacto do risco sobre o projeto, caso ele aconteça, classificado como:
 - **Baixa:** Impacto limitado, de fácil correção, sem comprometer resultados principais.
 - **Média:** Impacto moderado, exigindo esforços adicionais para correção e adaptação.
 - **Alta:** Impacto significativo, podendo comprometer o andamento e os resultados do projeto.
- **Nível de Risco:** Combinação entre probabilidade e severidade, indicando a prioridade para tratamento:
 - **Baixo:** Risco tolerável, monitoramento rotineiro.
 - **Médio:** Risco que exige ações preventivas e controle constante.
 - **Alto:** Risco crítico, requer atenção imediata e ações corretivas rigorosas.
- **Medidas de Mitigação e Controle:** Estratégias e ações planejadas para reduzir a probabilidade de ocorrência do risco e/ou minimizar seus impactos, garantindo maior segurança e sucesso da contratação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Responsável Técnico pelo Secretaria de Administração

Lagoa Alegre-PI, 27 de maio de 2026.

Josafá Silva Fernandes
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL